Freguesia de Olivais

PROJETO DA HORTA d'OLIVA

Guia de boas práticas

O que é?

A Horta D'Oliva é o talhão que a Junta de Freguesia de Olivais (JFO) explora e que pretende envolver a comunidade num esforço coletivo de contributo da freguesia de Olivais para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), incluindo o combate à pobreza, à erradicação da fome e proteção do ambiente. O talhão, cedido pela Câmara Municipal de Lisboa, situa-se no Parque Hortícola da Quinta Conde D'Arcos.

Como funciona?

A JFO disponibiliza as ferramentas, sementes e plantas, bem como o apoio técnico, definindo o que é plantado. A comunidade, em forma individual ou coletiva, participa voluntariamente no funcionamento e dinamização da horta. O destino dos produtos da horta é definido pela JFO, que gratifica as pessoas voluntárias e distribui por organizações da freguesia que contribuam para o cumprimento dos ODS.

Que tipo de atividades existem?

Na horta podem desenvolver-se diversas atividades, para todas as idades, a agendar com a JFO. Exemplos: manutenção da horta, sementeira / plantação ou colheita e oficinas diversas (elaboração de sinalética para a horta, produção de herbários, pinturas com plantas, etc.).

Como me posso inscrever?

Os/as voluntários/as interessados/as devem submeter a sua candidatura mediante o preenchimento e a entrega da Ficha de Candidatura no balcão da Junta de Freguesia, à qual se segue um período de seleção e uma entrevista. Após a aprovação do/a voluntário/a podem-se iniciar os trabalhos na Horta d'Oliva.

Quais os direitos dos/as voluntários/as?

- Aceder à água para rega através de boca de rega, acessórios e mangueira disponibilizada pela JFO. A água apenas pode ser usada para rega;
- Utilizar o abrigo de uso coletivo, exclusivamente para aprovisionamento de ferramentas agrícolas e materiais de apoio coletivo;
- Aceder a ferramentas e material vegetal (plantas e sementes), disponibilizados pela JFO;
- Ter acesso a informação e acompanhamento técnico, por parte da JFO, no sentido de promover a agricultura biológica e as boas práticas de cultivo;
- Ter acesso a um compostor, assim como informação técnica sobre a sua utilização;
- Receber parte da produção obtida, como gratificação da dedicação voluntária;
- Usufruir do espaço e demais meios postos à disposição, sem qualquer custo;
- O voluntário tem o direito a rescindir do projeto, desde que informe os serviços da JFO com uma antecedência de 20 dias úteis.

Quais são os deveres dos/as voluntários/as?

- Assegurar uma atividade periódica de modo a manter a qualidade funcional e estética da horta, cultivando a parcela de acordo com o plano entregue pela JFO e garantindo as boas práticas agrícolas;
- Garantir a limpeza, segurança, salubridade e bom uso da horta;
- Fazer uso prudente e racional da água, usando apenas para rega
- Não é permitida a construção ou utilização de sistemas de rega automática;
- Informar a JFO sobre a colheita de alimentos;
- Utilizar os resíduos vegetais produzidos como fertilizante de solo, depois de devidamente compostados;
- Colocar os resíduos sólidos produzidos na Horta, nos contentores à disposição para o efeito ou, caso estes não existam, assegurar o seu encaminhamento para local adequado fora da área do Parque Hortícola;
- Respeitar as diretrizes definidas pelo apoio técnico da JFO, relativamente ao tipo de materiais a utilizar na horta.

O que não é permitido?

- Efetuar qualquer tipo de plantação, instalação ou construção, sem prévia autorização da JFO;
- Construir instalações para animais domésticos;
- Utilizar herbicidas e pesticidas químicos;
- Fazer lagos ou charcos para a retenção de água;
- Introduzir e/ou manter no interior do Parque quaisquer objetos de utilização não agrícola;
- Utilizar qualquer tipo de maquinaria na atividade a desenvolver na horta;
- Circular no interior do parque Hortícola com qualquer veículo motorizado;
- Praticar, no interior do parque hortícola qualquer atividade que produza fogo e/ou que ponha em causa a segurança de pessoas e bens;
- Ceder, sob qualquer forma ou título, a Horta que lhe foi atribuída,
- Praticar quaisquer atos contrários à lei e à Ordem Pública.